

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA GRUPO DE TRABALHO DE ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO -CPB/DPC/SMGOV ATESTADO

ATESTO, por delegação de competência estabelecida no art. 2° do Decreto 11.762/1997, alterado pelo Decreto de n° 14.807, de 14/01/2005, alterado pelo Decreto n° 14.860, de 11/05/2005, regulamentado pelo Decreto n° 20.184, de 21/01/2019, alterado pelo Decreto n° 21.332, de 19/01/2022, que a entidade denominada INSTITUTO OTTO KEPLER, localizado(a) na Rua Antônio Carlos Berta, nr. 475 sala 1604 – Bairro Jardim Europa – Porto Alegre, nesta Capital, estado do Rio Grande do Sul, registrada no CNPJ sob o n° 10.633.877/0001-73, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com mandato vigente para o período de abril/2024 até abril/2027, assim constituída:

Presidente: Astrid Kepler neitzke

Vice-Presidente: Cleusa de Oliveira Maidana

Secretário: Raquel Rosa da Silva

Tesoureiro: Evandro Ribeiro Schaff

Este atestado tem validade de um ano, da data de sua emissão, devendo ser renovado após esse prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria administrativa da entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo**, **Secretário(a) Municipal**, em 29/11/2024, às 09:33, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 31362319 e o código CRC A3A19DF7.

24.0.000137026-6 31362319v2